



**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

**ATA DE ABERTURA JULGAMENTO**

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 074/2013**

**OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO EM ECOTURISMO, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de dois mil e treze, às 14h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, localizada na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, foi aberta a sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital sob referência. Foram convidadas as empresas: **MARC CHRISTIAN EGGER EPP; WILLIAM MENDES DE SOUZA e DIEGO HERNANDES RODRIGUES LARANJA**. Esteve presente o senhor William Mendes de Souza, representando a empresa **WILLIAM MENDES DE SOUZA**. Verificou-se que as demais empresas não se fizeram representar nesta sessão de abertura e julgamento das propostas apresentadas no edital de licitação em referência, sendo seus envelopes entregues na Divisão de Compras mediante protocolo de recebimento. Os envelopes foram apresentados dentro das exigências editalícias. Estando tudo em termos e dando sequência aos trabalhos, foram abertos os Envelopes nº 001 – Documentos, das empresas proponentes, que após devidamente rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da Divisão de Compras, verificou-se que a empresa **DIEGO HERNANDES RODRIGUES LARANJA** não atendeu a exigência editalícia na Cláusula 4ª item 4.1.3, estando as demais empresas habilitadas e qualificadas para o fornecimento do objeto da presente licitação. Diante do exposto e considerando a habilitação das empresas participantes desta fase, determinou a Comissão, que fossem abertos os Envelopes nº 002 – Propostas somente das empresas **MARC CHRISTIAN EGGER EPP e WILLIAM MENDES DE SOUZA**, onde verificaram-se os seguintes valores:

**MARC CHRISTIAN EGGER EPP**  
**R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);**  
**WILLIAM MENDES DE SOUZA**  
**R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais);**

Considerando os critérios de julgamento da presente licitação, resolveu a Comissão declarar vencedora da presente licitação, a empresa **MARC CHRISTIAN EGGER EPP**, pelo valor total de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**. O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para em concordando, determinar a homologação e adjudicação, do objeto da presente licitação a favor da empresa **MARC CHRISTIAN EGGER EPP**. Nada mais a

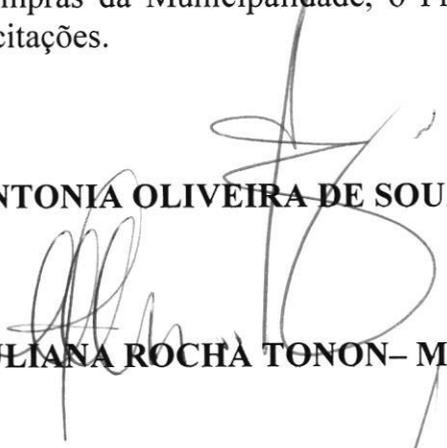


# ***Prefeitura Municipal de Ilha Comprida***

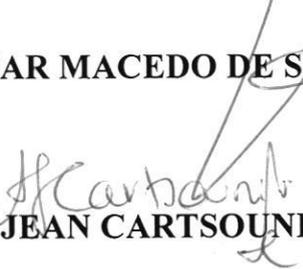
Processo n°	Fls.
0401	77

## **ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

constar, deu-se por encerrado os trabalhos. Assinam o representante do Departamento de Compras da Municipalidade, o Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações.

  
**ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL**

  
**JULIANA ROCHA TONON – Membro da CPL**

  
**JULIO CESAR MACEDO DE SOUZA – Membro da CPL**

  
**AFRODITI JEAN CARTSOUNIS LEITE – Repres. da Divisão de Compras**

  
**WILLIAM MENDES DE SOUZA – Representante empresa**